



À Prefeitura Municipal de Nova Palma

Sr. André Rossato

MD. Prefeito Municipal.

A **Rosso Assessoria Ltda** vem apresentar um novo jeito de fazer. Uma nova cara ao setor de Compras e Licitações dos órgãos públicos.

Com uma proposta de serviços que vai levar mais Legalidade, Agilidade e Clareza ao ato da contratação de serviços ou aquisição de produtos e bens pelos órgãos da esfera municipal. A **Assertividade** dos projetos e processos entregues trará não só uma **economia financeira** visivelmente notada já nos primeiros processos licitatórios, mas uma **economia de tempo** - nosso bem mais precioso - **e de retrabalhos desnecessários evitando assim as suspensões, republicações e cancelamentos de editais de licitações** que foram executados de forma equivocada.

Santa Maria, 05 de janeiro de 2024.

Magnus Pilar de Rosso

CEO

CPF 001.283.870-50

BUSINESS HOUSE 109 - SALA 03.
RUA PAUL HARRIS, 109 - CENTRO, SANTA MARIA - RS.

COMERCIAL@ROSSOASSESSORIA.COM.BR

+55 55 9 9915-3465

WWW.ROSSOASSESSORIA.COM.BR





Serviços ofertados na Proposta de Valores:

- Assessoria Técnica na Regulamentação, Implementação e Aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021/ Nova Lei de Licitações.

- Análise da legislação Municipal no tangente aos processos licitatórios;
- Estudo Técnico dos Decretos Municipais que regulamentam as compras públicas;
- Criação de modelos de decretos para regulamentação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/abril/2021).
- Assessoria Técnica Especializada na elaboração, discussão, ajustes e documentos referentes a publicação do Decreto Municipal para regulamentação da Lei nº 14.133/2021.
- Orientação na criação das equipes de trabalho.

INVESTIMENTOS:

- Assessoria Técnica Especializada na Regulamentação, Implementação e Aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021/ Nova Lei de Licitações, contemplando até 05 reuniões presenciais e reuniões virtuais quantas forem necessárias.

- Valor Total R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

- Validade da Proposta é de 30 (trinta) dias.
- Prazo de execução é de até 60 (sessenta) dias.
- Forma de Pagamento é de até 02 (duas) parcelas em 15 + 30 dias após o início dos trabalhos.

CRONOGRAMA:

- Reunião de troca de informações e documentos atuais: Até 06 dias;
- Análise da documentação municipal atual: Até 04 dias;
- Elaboração do modelo de decreto: Até 06 dias;
- Reunião de Apresentação e Entrega do Modelo de decreto: até 03 dias;
- Prazo para o município analisar o modelo: Até 15 dias;
- Reunião para definição dos ajustes finais até 03 dias;
- Prazo para ajustes finais: Até 03 dias;
- Publicação do Decreto Municipal: até 05 dias;
- Orientação na criação das equipes de trabalho: 15 dias.

- Prazo de Execução de 60 dias.

